



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 4 de julho de 2009.

OFÍCIO Nº 371/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Luis Fernando Graciani**, apresentada na 46ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 29 de julho do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de utilizar o espaço desapropriado da família Corradi, uma casa abandonada na Rua Julia Graciani para que seja usado para as vistorias do Detran”.

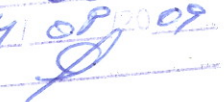
JUSTIFICATIVA

O autor solicita ao Poder Executivo que seja estudada a possibilidade de utilizar o espaço desapropriado da família Corradi, uma casa abandonada na Rua Julia Graciani para que seja usado para as vistorias do Detran que hoje acontecem na Rua Professora Dona Betina, próximo da igreja, sendo que é feito no meio da rua e o trânsito que está aumentando fica mais difícil. É preciso começar fazer de Porto Real uma cidade. Quem vai a Resende sabe como é feito lá, é organizado e é preciso também organizar em Porto Real, pois se faz aquela fila enorme e as pessoas ficam esperando e não tam aonde se proteger e se chover elas vão ficar no tempo e ele acha que é preciso tratar as pessoas com respeito. Dinheiro público não é para brincar é para ser usado em prol da comunidade. Se há uma casa abandonada na rua Júlia Graciani e que foi desapropriada há três anos, sendo desapropriada no primeiro ano de governo do atual prefeito e a casa está no meio do mato, abandonada e começaram uma obra há dois meses, que nem foi concluída e ele nem sabe o que é, e parou e não aconteceu mais, nem sabe o que é. O local pode ser usado e ser feito um galpão com uma estrutura boa para atender aos munícipes e quem é que não tem carro que foi fazer uma vistoria onde é e então não poderia ter um espaço legal onde todos podem ser bem atendidos, pois o dinheiro público é para isso, para ser usado em benefício do povo. Se foi desapropriado foi pago e deve ter sido pago um bom preço porque é uma área nobre de Porto Real, devendo ser utilizada. São áreas desapropriadas e nem sabe porque o prefeito desapropriou tanta área, mas se desapropriou que sejam utilizadas em prol do povo de Porto Real.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pereira
Presidente

PROT. Nº 498467
Proc. Nº: 498467
Folha nº: 06
Data: 14/07/2009
Rubrica: 

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real